



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci Bahia, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 002/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos, com foco na análise de editais, acompanhamento de processos licitatórios e orientação da equipe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, para o Município de Jacaraci - BA, em favor da empresa S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.209.034/0001-05, com endereço à Avenida Monte das Oliveiras, 370-B - Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP.: 46.400-000, com o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, de acordo com o inciso III, alínea c do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 09 de janeiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha

CONTRATADA: S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.209.034/0001-05, com endereço à Avenida Monte das Oliveiras, 370-B - Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP.: 46.400-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos, com foco na análise de editais, acompanhamento de processos licitatórios e orientação da equipe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, para o Município de Jacaraci - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 002/2025, na forma prevista no art. 74, inciso III da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 09 de janeiro de 2025.

MUNICIPIO DE JACARACI

CNPJ n.º 13.677.109/0001-00

Deusdedit Carvalho Rocha

Contratante

S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ/MF nº 40.209.034/0001-05

Contratada